



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS – FLORAM

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2012

COMUNICADO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS – FLORAM, Edital 001/2012, torna público o resultado da avaliação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, realizada, no dia 15 de março de 2012, pela equipe multidisciplinar, designada pela Portaria nº 004/2012 do Diretor Superintendente da FLORAM, nos termos do item 5.7 do referido Edital, conforme convocação publicada em 23 de fevereiro de 2012.

1. Candidatos que preenchem critérios técnicos para enquadramento como portadores de necessidades especiais (PNE), em obediência ao Decreto nº 5296 de 02 de dezembro de 2004 e/ou decisões judiciais:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
|-----------|--------------------------------|
| 136 | ALEXANDRE DA SILVA COELHO |
| 183 | FERNANDO WESTPHAL |
| 274 | LIANA CRISTINA HONES |
| 702 | LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR |
| 1335 | GABRIEL ADAILTON BERNARDES |

2. Candidato que não preenche critérios técnicos para enquadramento como portador de necessidades especiais (PNE), em obediência ao Decreto nº 5296 de 02 de dezembro de 2004 e/ou decisões judiciais:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
|-----------|---------------------------------|
| 318 | CLÁUDIO FILIPPETTO CORREA LOPES |

Nos termos do item 5.7.2 do Edital do Concurso, o candidato relacionado no item 2 não terá homologada sua inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, passando, conseqüentemente, a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.

O candidato LUIZ HENRIQUE REUTER VIEIRA, inscrição 1855, não foi submetido à avaliação, por ter entregue fora do prazo os documentos previstos no item 5.5 e 5.5.1 do edital do Concurso e, conforme determina o item 5.6 do mesmo edital, terá sua inscrição como portador de deficiência indeferida, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.

Florianópolis, 20 de março de 2012.